



PROJETO DE LEI PL./0255.0/2018



Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Colégio Motivação, de Correia Pinto.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Colégio Motivação, com sede no Município de Correia Pinto.

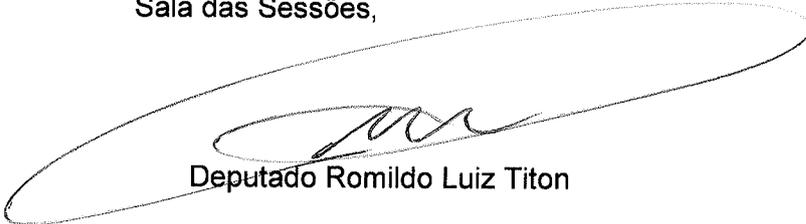
Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputado Romildo Luiz Titon

Lido no Expediente
99ª Sessão de 23/01/18
As Comissões de:
(6) JUSTIÇA
(14) TRABALHO
Secretário



## JUSTIFICATIVA



Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Colégio Motivação, com sede no Município de Correia Pinto.

A Associação é uma instituição auxiliar da escola, e tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao educando e na integração família-escola-comunidade.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

  
Deputado Romildo Luiz Titon



**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0255.0/2018**

**“Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Colégio Motivação, de Correia Pinto.”**

**Autora:** Deputado Romildo Titon

**Relator:** Deputado Dirceu Dresch

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de proposta legislativa, de iniciativa do Deputado Romildo Titon, que visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Colégio Motivação, de Correia Pinto.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 23 de outubro de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebi a sua relatoria com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

**II – VOTO**

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

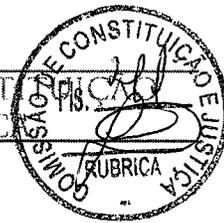
Da análise dos autos, constatei que a matéria atende adequadamente às determinações legais que regem a espécie, bem como aos demais pressupostos regimentais a serem observados por este Colegiado.



Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela  
**APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0255.0/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch  
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- Inputs for voting options: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Dirceu Dresch, referente ao processo PL\_/0255.0/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 39 a 40.

OBS: Parecer pela Apreciação.

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini. Includes handwritten signatures and a large diagonal mark.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2018.

Dep. Jean Kuhlmann



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0255.0/2018

**“Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Colégio Motivação, de Correia Pinto.”**

**Autor:** Deputado Romildo Titon

**Relator:** Deputado Valmir Comin

### I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Professores do Colégio Motivação, com sede no Município de Correia Pinto.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

### II – VOTO

Da análise dos autos, constatei que o Projeto em tela é meritório por se tratar de entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao educando e na integração família-escola-comunidade.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, concluo que a proposta encontra-se apta à tramitação na forma regimental, atendendo ao disposto no inciso III do art. 142, sendo meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0255.0/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin  
Relator



**Folha de Votação**

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- aprovou**   
  **unanimidade**   
  **com emenda(s)**   
  **aditiva(s)**   
  **substitutiva global**  
 **rejeitou**   
  **maioria**   
  **sem emenda(s)**   
  **supressiva(s)**   
  **modificativa(s)**

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Valmir Comin, referente ao processo PL./0255.0/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 44.

OBS: \_\_\_\_\_

ABSTENÇÃO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
Dep. Serafim Venzon	Dep. Serafim Venzon	Dep. Serafim Venzon
Dep. Ada Faraco De Luca	Dep. Ada Faraco De Luca	Dep. Ada Faraco De Luca
Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga	Dep. Cesar Valduga
Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch	Dep. Dirceu Dresch
Dep. Fernando Coruja	Dep. Fernando Coruja	Dep. Fernando Coruja
Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann	Dep. Jean Kuhlmann
Dep. Valmir Comin	Dep. Valmir Comin	Dep. Valmir Comin

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2018

Dep. Serafim Venzon